

FESTIVAL BRAVOS DANÇA 2020 EDIÇÃO ESPECIAL ON-LINE 19 e 20 de Setembro

I - OBJETIVOS

Com a instauração da quarentena devido à pandemia da COVID-19 o ritmo das Escolas, Grupos de Dança e dos Festivais foi afetado.

Mas a Dança não pode parar, somos parte dela e é importante trabalharmos juntos!

No sentido de promover o reencontro com os diretores, coreógrafos, professores, bailarinos, parceiros e amigos, a Bravos irá realizar nos dias 19 e 20 de setembro, o Festival Bravos Dança 2020 - Edição Especial ON-LINE

Nosso propósito é valorizar o comprometimento dos profissionais e estudantes à manutenção de seus trabalhos durante o período de isolamento social e estimular a retomada da Dança, oferecendo aos participantes a oportunidade de serem vistos e reconhecidos em seus talentos.

Para a avaliação dos trabalhos foram convidados os Mestres cuja experiência e expressão no meio da Dança são reconhecidas no Brasil e no exterior: Ana Bottosso, Zeca Rodrigues e Ricardo Scheir.

O Evento será realizado através do festivalonline.com.br e transmitido via streaming (Vimeo ou Youtube)

Datas: 19 e 20 de setembro Horários: 16 h nos 2 dias

II -REGULAMENTO

Solicitamos às Escolas/ Grupos que observem atentamente as informações dos itens deste regulamento e repassem aos professores coreógrafos e bailarinos.

III -COMO PARTICIPAR

As inscrições estarão abertas a partir de 25 DE JULHO ATÉ 30 DE AGOSTO DE 2020 ou até o preenchimento das vagas, pois atingindo o tempo limite de duração de evento as inscrições poderão ser encerradas antes do prazo pré-estabelecido.

Os trabalhos inscritos se apresentarão nas datas estabelecidas pela coordenação do Festival *As datas para as apresentações não serão alteradas.

Para maiores informações e esclarecimentos de dúvidas, entrar em contato com Sandra Riego, através do e-mail para bravosfestivais@gmail.com ou pelo WhatsApp: (11) 99345-5647.



IV - COMO INSCREVER-SE

A participação no evento acontecerá através de vídeos pré-gravados, que poderão ser gravações em palco ou em espaços alternativos como sala de aula, salões, quadras esportivas e similares. Os vídeos deverão ser previamente postados no YouTube, pois o link será solicitado durante o processo de inscrição.

As inscrições deverão ser feitas através do site http://www.festivalonline.com.br.

- Preencher o cadastro da coreografia conforme a solicitação do sistema
- 2. No formulário de inscrição da coreografia, inserir no campo de "Observação" o link do vídeo postado no Youtube

ESPECIFICAÇÕES DOS VÍDEOS

- 1. Resolução HD 1280 x 720 px ou superior.
- 2. Formato MP4. A gravação do vídeo deverá ser em plano aberto e contínuo.
- 3. O vídeo deverá ser enviado sem cortes ou edições.
- 4. O link deverá estar aberto ao público ou em modo "não listado" pois será através desse link que a coreografia será transmitida no dia do Festival.
- Formato HD 300 MB.

VÍDEOS COM AS FALHAS A SEGUIR SÃO PASSÍVEIS DE DESCLASSIFICAÇÃO, CASO NÃO SEJAM CORRIGIDAS:

- 1. Problemas técnicos de imagem ou som.
- 2. Qualquer tipo de montagem/edição.
- 3. Coreografias incompletas.
- 4. Gravação ou imagem de má qualidade e com falhas como filmagem muito próxima ou muito distante, ou que prejudique a visualização da coreografia/bailarinos.
- 5. Iluminação que impossibilite a avaliação dos bailarinos.
- 6. Tempo além do estabelecido no regulamento
- 7. Referência à Escola/Grupo de dança
- 8. Qualquer tipo de legenda.

Na intenção de apresentarmos um conteúdo de qualidade, todas as coreografias inscritas passarão pela Curadoria Artística/Direção para avaliação ou constatação de eventuais irregularidades nos vídeos, antes da sua exibição.

V-CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES

No caso de desistências ou cancelamento de participação no Festival (por qualquer motivo) a taxa de inscrição não será devolvida



VI-PROGRAMAÇÃO

DATA	APRESENTAÇÕES
19 DE SETEMBRO	Todas as modalidades e categorias
sábado	a critério da organização
20 DE SETEMBRO	Todas as modalidades e categorias
domingo	a critério da organização
	PREMIAÇÃO ao final das apresentações

VII- FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Os trabalhos serão inscritos de acordo com a divisão nas categorias, gêneros e subgêneros descritos abaixo:

CATEGORIAS

Júnior - 7 a 9 anos	
Infantil – 10 a 12 anos	
Juvenil – 13 a 15 anos	
Amador – 16 a 18 anos	
Avançado (acima de 19 anos)	

Para os conjuntos, há tolerância de 30% de participantes com idade na categoria imediatamente superior

GÊNEROS

BALLET CLÁSSICO DE REPERTÓRIO

Trechos de balés consagrados e de domínio público.

* Nas apresentações de conjuntos não é permitido apresentar trechos que contenham Pas de Deux ou Grand Pas de Deux.

BALLET CLÁSSICO LIVRE

Trabalhos criados para o nível dos candidatos obedecendo o estilo de movimentação da dança clássica.

DANÇA CONTEMPORÂNEA

Formas experimentais de dança com movimentação característica.

DANÇAS POPULARES

características nacionais e estrangeiras. (Ex: dança de salão, dança do ventre, dança irlandesa, flamenco e danças típicas de países como dança russa, polonesa, italiana, etc.)

DANÇAS URBANAS

Trabalhos criados a partir de movimentos inspirados e surgido nas ruas: hip hop, street, new school, locking, popping, break, house, etc.



ESTILO LIVRE

Trabalhos originais que misturem estilos e técnicas de dança.

JAZZ

Trabalhos que utilizem técnicas de Jazz

SAPATEADO AMERICANO

Trabalhos que utilizem técnicas de sapateado Americano.

SAPATEADO IRLANDÊS

Trabalhos que utilizem técnicas de sapateado Irlandês

SUBGÊNEROS LIMITES PARA INSCRIÇÕES E TEMPOS DE APRESENTAÇÃO

SUBGÊNERO	CATEGORIAS	TEMPO**
SOLO	Júnior	2′
Até 4 por Escola, entre todas as modalidades O mesmo solista só poderá dançar mais de um solo em modalidades diferentes.	Infantil, Juvenil, Amador e Avançado	3′
VARIAÇÃO Até 4 inscritos por Escola, com intérpretes diferentes	Infantil, Juvenil, Amador e Avançado	o tempo da obra
DUO	Júnior	2′
trabalho por modalidade e categoria O mesmo elenco só poderá dançar em modalidades diferentes	Infantil, Juvenil, Amador e Avançado	3′
PAS DE DEUX 01 trabalho por categoria conforme disponibilidade de vagas. Partner acompanhante: não será avaliado pela banca de jurados e nem concorrerá à premiação. Cada partner poderá acompanhar somente uma bailarina em cada categoria	Infantil, Juvenil, Amador e Avançado	o tempo da obra



GRAND PAS DE DEUX 01 trabalho por categoria conforme disponibilidade de vagas Partner acompanhante: não será avaliado pela banca de jurados e nem concorrerá à premiação. Cada partner poderá acompanhar somente uma bailarina em cada categoria	Juvenil, Amador e Avançado	o tempo da obra
TRIO	Júnior	2′
 01 trabalho por categoria conforme disponibilidade de vagas. O mesmo elenco só poderá dançar em modalidades diferentes O enquadramento na categoria se dará pela idade do integrante mais velho. 	Infantil, Juvenil, Amador e Avançado	3′
CONJUNTO	Júnior	3′
*Haverá tolerância de 30% de bailarinos com idade superior à categoria na qual o grupo está competindo, porém, os bailarinos da categoria maior bailarinos não poderão desempenhar papéis de destaque. **As coreografias inscritas do gênero Ballet Clássico de Repertório devem respeitar o tempo original da obra, observando o limite de 10' para o subgênero CONJUNTO.	Infantil, Juvenil, Amador e Avançado	5′20"

VIII- TAXAS DE INSCRIÇÃO

O relatório para pagamento das taxas encontra-se no sistema do festivalonline.com.br

O pagamento das taxas deverá ser feito através do Banco Itaú - agência 3758 - Conta corrente 27.290-4, em nome de Bravos Promoções e Serviços Ltda / CNPJ: 04.951.434/0001-28

VALORES DAS TAXAS

Solo ou Variação	R\$45,00 por participante
Duo	R\$40,00 por participante
Pas de Deux	R\$45,00 por participante
Grand Pas de Deux	R\$45,00 por participante
Trio	R\$ 40,00 por participante
1 Conjunto	R\$ 40,00 por participante



2 Conjuntos	R\$55,00 por participante
3 Conjuntos	R\$70,00 por participante
4 Conjuntos	R\$85,00 por participante
5 Conjuntos	R\$100,00 por participante
Diretor / Coordenador/ Coreógrafo	isentos

Após realizar a inscrição no site e ter efetuado o depósito das taxas, o Grupo/Escola deverá enviar o relatório de pagamento junto com o depósito bancário para o e-mail: bravosfestivais@g.mail.com até 30 de agosto de 2020, os seguintes documentos:

- Cópia da Ficha de Inscrição (emitida pelo sistema no site do evento),
- Comprovante do depósito bancário
- Autorização para Bailarinos menores de 18 anos assinada pelos pais ou responsáveis (modelo no site).
- Autorização de Liberação de Coreografia* assinada pelo coreógrafo (modelo no site).
- * (uma coreografia e/ou música apresentada no concurso é de responsabilidade única e exclusiva de quem assina a ficha de inscrição (grupo, escola ou pessoa).

Caso seja necessário, a escola, Grupo ou bailarino participante do Festival deverá pagar uma taxa referente ao ECAD, referente às músicas que não forem de domínio público.

IX-CLASSIFICAÇÃO

1° lugar	maior média – igual ou superior a 9,0.
2° lugar	segunda maior média – igual ou superior a 8,0.
3° lugar	terceira maior média – igual ou superior 7,0

O desempate se dará sempre pela maior nota por modalidade e categoria. Somente quando houver notas exatamente iguais (ressalvadas solicitações do Júri) ficará estabelecido o empate. Ao aceitar as normas deste regulamento, os participantes estarão cientes de que não caberá recurso quanto ao resultado apresentado pela comissão julgadora, que é soberana em suas decisões a coordenação do festival não aceitará reclamações em relação a este item.

X-PREMIAÇÃO

A premiação no concurso acontecerá da seguinte maneira:

- a) Todos os participantes receberão certificados de participação ou de premiação.
- b) Os classificados em 1º, 2º e 3º terceiros lugares receberão o certificado de premiação por cada categoria e em todas as modalidades.



XI-PREMIAÇÃO ESPECIAL

O Corpo de jurados concederá aos bailarinos os Prêmios Especiais:

Destaque do Festival e Menção Honrosa – o júri poderá conceder bolsas para Cursos em renomadas Escolas de Ballet, Curso de Férias e inscrições no Festival Dança Bravos 2021

E Premiação em dinheiro para:

Melhor Conjunto de Trabalhos – R\$1.000,00 Melhor Coreógrafo ou Coreografia – R\$800,00 Melhor Bailarina – R\$400,00 Melhor Bailarino - R\$400,00

XII-USO DE IMAGEM

Ao inscrever-se no Festival Bravos Dança 2020 - Edição Especial ON-LINE o diretor, coreógrafo e bailarino independente estará concordando com todos os itens do regulamento, utilização do seu nome, imagem do seu Grupo ou bailarina (o) e som de voz para a divulgação do evento em toda e qualquer forma de mídia, inclusive pelo site e mídias sociais do Festival, por tempo indeterminado, sem que isso traga qualquer ônus à organização

O Festival não tem responsabilidade com relação a violação de direitos autorais. Os casos não constantes deste regulamento serão solucionados pela Organização do Festival. Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento.

Será um prazer recebê-los!

Abraços, Sandra Riego Bravos Festivais de Dança

Cel: 11 99345-5647 / e-mail: bravosfestivais@gmail.com